



# Diário Oficial de Palmas

ANO XI  
QUINTA-FEIRA  
5 DE MARÇO DE 2020  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.443**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	20
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	27
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	28
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	28
PREVIPALMAS.....	29
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	29

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 208 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019085530,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

NATÁLIA ALVES DE ALMEIDA LOPES;  
ROSINALVA FERREIRA PEREIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 209 - PRO - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020007325 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 146/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora ANA GABRIELA MILHOMES LIMA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de dezembro de 2019 a 1º de maio de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 210 - PRO - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020010147 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 161/2020-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora ANDRESSA TACYLLA TAVARES DIAS para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 20 de dezembro de 2019 a 28 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 173, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - VERA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 413039399, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 21 de fevereiro de 2020;

II - SANDRA MARIA DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 413039521, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir 21 de fevereiro de 2020;

III - ALINE RIBEIRO OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula nº 413035311, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 10 de fevereiro de 2020;

IV - FABIO MESSIAS LUZ PIMENTEL, matrícula nº 413040064, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 30 de janeiro de 2020;

V - JOANA NETA AIRES DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 413039375, Professor Nível I-40h, a partir de 4 de março de 2020;

VI - WILLIAN CARNEIRO DOS SANTOS NOLETO, matrícula nº 413030841, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 174, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2020001781,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Professor PII-40h, ocupado por BÁRBARA MEDEIROS VIEIRA, matrícula nº 413017870, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de janeiro de 2020, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 175, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2020001356,

RESOLVE:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo

de Professor PII-20h, ocupado por PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA, matrícula nº 413017860, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de janeiro de 2020, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 176, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o inciso I do art. 3º da Portaria nº 73, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.425, de 6 de fevereiro de 2020, que torna sem efeito a contratação de ADRIANA PACHECO MATEUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2020.

Palmas, 5 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 177, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Anexo Único do Ato nº 92-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, a parte que contratou ADRIANA PACHECO MATUS no cargo de Monitor de Jornada Ampliada-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 178, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 47-CT, de 16

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

ANTONIO MARCOS MEDEIROS DIAS;  
CLEUSA SOARES RIBEIRO;  
NEILA ROQUES SILVA GOMES.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 72-CT, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.417, de 27 de janeiro de 2020, a parte que contratou AMANDA GOMES ARAÚJO no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º São tornadas sem efeito no Ato nº 87-CT, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 27 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

PAULA VIEIRA DE MENDONÇA;  
JULIANA CHAVES SARMENTO;  
SUERLENE DE OLIVEIRA CHAVES.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

ANA PAULA BARROS PIRES;  
IRMA BARBOSA PAIVA;  
MARILEUZA PAULINO PATRICIO;  
SIMONE SILVA TRINDADE;  
SUELINEIDE DE S. CARDOSO ALENCAR;  
TRICIA NAILLANY F.DA SILVA;  
ADRIANA PEREIRA SAMPAIO.

III - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 27 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

VINICIUS CORCINA SILVA.

Art. 4º É tornada sem efeito no Ato nº 102-CT, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, a parte que contratou MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º É tornada sem efeito no Ato nº 111-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que contratou ANTONIO RAIMUNDO LIMA SALES no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º É tornada sem efeito no Ato nº 112-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que contratou JOSE ELIOMAR ALVES COSTA no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 7º É tornada sem efeito no Ato nº 147-CT, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, a parte que contratou em caráter de excepcional interesse público ANTONIO SANTANA DE SOUZA no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 8º É tornada sem efeito no Ato nº 153-CT, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, a parte que contratou em caráter de excepcional interesse público IVANILDE CONCEIÇÃO MONTEIRO no cargo de Professor Nível I-20h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 9º São tornadas sem efeito no Ato nº 155-CT, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, as contratações dos adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020:

WILMA DUARTE DE SOUSA.

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020:

ELESSANDRA DUARTE AZEVEDO;  
HERICA COSTA PAULA CHAVES.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 179, DE 5 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 66, de 4 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.423, de 4 de fevereiro de 2020, a parte que torna sem efeito a contratação de DIVINA CLAUDIA DE SOUZA GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2020.

Palmas, 5 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 180, DE 5 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São revogadas nos incisos I e II do art.1º da Portaria nº 117, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, as partes que tornam sem efeito as seguintes contratações:

FRANCISCO SOUSA COSTA;  
CLEIDE RODRIGUES MACEDO;  
MIKAEL SANTOS SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

Palmas, 5 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 181, DE 5 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Anexo Único ao Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, a parte que contratou EDINA RIBEIRO ARAUJO, quanto ao período, onde se lê: no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; leia-se: no período de 27 de março a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º É retificada no Ato nº 107-CT, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, a parte que contratou FRANCISCA FEITOSA LIMA SOUZA, quanto ao período, onde se lê: no período de 23 de janeiro a 18 de dezembro de 2020; leia-se: no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º É retificada no Anexo Único ao Ato nº 89-CT, de 29 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.419, de 29 de janeiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: DEUSIMA DE MACEDO LIMA; leia-se: DEUSIMAR DE MACEDO LIMA.

Art. 4º É retificada Ato nº 151-CT, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: SIRLENE PEREIRA RODRIGUES; leia-se: SIRLENE PEREIRA RODRIGUES.

Art. 5º É retificada no Ato nº 154, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: ANA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; leia-se: ANA LÚCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 6º São retificadas no Ato nº 153-CT, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ELIZABETH ALVES LUSTOSA; leia-se: ELIZABETH ALVES LUSTOSA PEREIRA;

II - onde se lê: VICTOR SOUZA BARCELOS; leia-se: VICTOR SOUZA BARCELOS DA SILVA.

Art. 7º São retificadas no Anexo Único ao Ato nº 47-CT, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.410, de 16 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ALCIONE LOPES RIBEIRO BEZERRA GOUVEIA; leia-se: ALCIONE LOPES RIBEIRO BESERRA GOVEIA;

II - onde se lê: DINEILMA ALVES FREITAS; leia-se: DINEILMA ALVES FREITAS SOUSA;

III - onde se lê: FABIANA SOARES PUGAS DE MORAES; leia-se: FABIANA SOARES PUGAS DE MORAIS;

IV - onde se lê: KARLA CYRLENE DE SOUZA; leia-se: KARLA CYRLENE DE SOUZA DA COSTA;

V - onde se lê: LUZILENE MARTINS DA SILVA; leia-se: LUZILENE MARTINS DA SILVA ARAUJO;

VI - onde se lê: LEILIAN GOMES RODRIGUES DA SILVA; leia-se: LEILIAN GOMES RODRIGUES DA SILVA BESERRA;

VII - onde se lê: MARILDA TORRES DA SILVA NASCIMENTO; leia-se: MARILDA TORRES DA SILVA;

VIII - onde se lê: NAYRA BENTO SOBREIRA; leia-se: NAYRA BENTO SOBREIRA LACERDA;

IX - onde se lê: CLERIA PEREIRA DE SOUSA SILVA; leia-se: CLERIA PEREIRA DE SOUSA SILVA;

X - onde se lê: HILDA DE SOUSA SOARES TEIXEIRA; leia-se: HILDA DE SOUSA SOARES TAVARES;

XI - onde se lê: ANALIA PAULINO DA SILVA; leia-se: ANALIA PAULINO PEREIRA;

XII - onde se lê: ANA LOUDES SOUZA LIMA; leia-se: ANA LOURDES SOUZA LIMA;

XIII - onde se lê: JOAQUIM PEDRO DA SILVA SOUSA; leia-se: JOAQUIM PEDRO DA SILVA SOUSA;

XIV - onde se lê: DEBORAH PAULA SANTOS RIBEIRO; leia-se: DEBHORA PAULA SANTOS RIBEIRO;

XV - onde se lê: DALMIRENE LOPES DE SOUSA; leia-se: DALMIRENE LOPES DE SOUSA;

XVI - onde se lê: GLENILZA ALVES DA SILVA; leia-se: GLENILZA ALVES DA SILVA SENA;

XVII - onde se lê: DOMINGAS CONCEIÇÃO MOURA SOUSA; leia-se: DOMINGAS DA CONCEIÇÃO MOURA DE SOUSA;

XVIII - onde se lê: SEBASTIAO BATISTA CIRQUEIRA; leia-se: SEBASTIAO BATISTA DE CIRQUEIRA;

XIX - onde se lê: VALDIRENE GOMES MARCOS LIMA; leia-se: VALDIRENE GOMES MARQUES LIMA;

XX - onde se lê: DOUGLAS CHAVIER DE SOUZA; leia-se: DOUGLAS XAVIER DE SOUZA;

XXI - onde se lê: CARLOS ROMEU BARRETAO BRANDAO; leia-se: CARLOS ROMEU BARRETO BRANDAO.

Art. 8º São retificadas no Ato nº 87-CT, de 28 de janeiro de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.418, de 28 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: SUELY RODRIGUES DA COSTA; leia-se: SUELY RODRIGUES DE SOUSA;

II - onde se lê: MEYRE HELLEN DA CONCEIÇÃO; leia-se: MEYRE HELEN DA CONCEIÇÃO;

III - onde se lê: DANIEL VINGRE PONTES; leia-se: DANIEL VINGRE PONTES FERREIRA;

IV - onde se lê: ALEXANDRE LEOPOLDO DA SILVA; leia-se: ALEXANDRO LEOPOLDO DA SILVA;

V - onde se lê: ANA GESSICA DE SOUSA SILVA; leia-se: ANA GESSICA DE SOUSA DA SILVA;

VI - onde se lê: BRUNA RAISSA COSTA SOUSA; leia-se: BRUNA RAISSA COSTA SANTOS;

VII - onde se lê: CHARDIELLEM ALVES COSTA; leia-se: CHARDIELEM ALVES COSTA;

VIII - onde se lê: ERICA SUANE RODRIGUES TRINDADE; leia-se: ERICA SUANI RODRIGUES TRINDADE;

IX - onde se lê: FRANCISCA KATIA DE JESUS DE SOUSA; leia-se: FRANCISCA KATIA DE JESUS JUSTINO DE SOUSA;

X - onde se lê: TATYANA CRISTINA MEDEIRA DE CARVALHO; leia-se: TATYANNA CRISTINA MADEIRA DE CARVALHO LIMA;

XI - onde se lê: CLEONICE ROCHA DE SOUZA; leia-se: CLEONICE ROCHA DE SOUSA;

XII - onde se lê: FAELMA BATISTA FERREIRA; leia-se: FAELMA BATISTA FERREIRA LOPES.

Art. 9º São retificadas no Ato nº 107-CT, de 7 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.426, de 7 de fevereiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: KELLEN RAYANA DE SOUZA SILVA SAMPAIO; leia-se: KELLEN RAYANA DE SOUZA SANTOS SAMPAIO;

II - onde se lê: FRANCISCA FEITOSA LIMA SOUZA; leia-se: FRANCISCA FEITOSA LIMA SOUSA.

Art. 10. É retificada no Ato nº 129-CT, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.429, de 12 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: TIAGO VEIGA GARBELINE; leia-se: TIAGO VEIGA GARBELINI.

Art. 11. São retificadas no Ato nº 147-CT, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA; leia-se: MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUSA;

II - onde se lê: JOSE AUGUSTO BORGES LOPES; leia-se: JOSE AUGUSTO BUGES LOPES.

Art. 12. É retificada no Ato nº 156-CT, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se

lê: EDNA MARIA ALVES BANDEIRA; leia-se: EDNA MARIA ALVES BANDEIRA SANTOS.

Art. 13. São retificadas no Ato nº 92-CT, de 3 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.422, de 3 de fevereiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: ELIENE FERNANDES DA SILVA; leia-se: ELIENE FERNANDES DA SILVA SANTOS FRANSÃO;

II - onde se lê: MARIA GORETHE SOUSA LIBETATO; leia-se: MARIA GORETE DE SOUSA LIBERATO;

III - onde se lê: EUCILENE LEITE SANTANA; leia-se: EUCILENE LEITE SANTANA DE CASTRO;

IV - onde se lê: RAPHAEL HUTHNA MORAES BRITO; leia-se: RAPHAEL HU-THNA MORAES BRITO.

Art. 14. São retificadas no Ato nº 72-CT, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.417, de 27 de janeiro de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: FERNANDA AMARAL VILAS BOAS; leia-se: FERNANDA AMARAL VILAS BOAS MACEDO;

II - onde se lê: SEBASTIANA NETA CARVALHO DOS SANTOS CARNEIRO; leia-se: SEBASTIANA NETA CARVALHO SANTOS CARNEIRO;

III - onde se lê: VICTOR SAMUEL ANDRADE; leia-se: VICTOR SAMUEL DE ANDRADE;

IV - onde se lê: THEYLLA ARAÚJO HONORATO DA SILVA; leia-se: THEYLLA ARAÚJO HONORATO DA SILVA SALVINO.

Art. 15. É retificada no Ato nº 112-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: CIRINEU ROCHA; leia-se: CIRINEU DA ROCHA.

Art. 16. É retificada no Ato nº 111-CT, de 10 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.427, de 10 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: GLORIA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA; leia-se: GLORIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Art. 17. É retificada no Ato nº 122-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARIA MARTA FRANÇA; leia-se: MARIA MARTA DE FRANÇA.

Art. 18. É retificada no Ato nº 121-CT, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.428, de 11 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARIVALDO PERERIRA LINO; leia-se: MARIVALDO PEREIRA LINO.

Art. 19. São retificadas no Ato nº 189-CT, de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.440, de 2 de março de 2020, as partes que especifica, quanto ao nome:

I - onde se lê: DEUZILENE GOUTINHO GOMES;; leia-se: DEUZILENE COUTINHO GOMES;

II - onde se lê: NILDE SILVA OLIVEIRA; leia-se: NILDE DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO

Venho por meio do presente instrumento NOTIFICAR a empresa Ricanato Empreendimentos Imobiliários LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.749.630/0001-57, domiciliada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 101 Sul, Lote 06, Edifício Office Center, 10º Andar, Salas 1007/1009, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas/TO, representada por seu administrador – Horácio Agostinho Carreira, nascido em 16/11/1939, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 140.358.128-20 e RG nº 6.101.394 – SSP/SP;

A presente notificação versa sobre o Termo de Anulação de Acordo exarado no Processo Administrativo nº 2016014322, com fulcro na Súmula de nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e artigos 3, II, 48 e 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 1999.

Neste sentido, com base nos princípios da ampla defesa e do contraditório, fica a parte notificada para, caso queira, manifestar-se nos autos do processo administrativo mencionado.

MAURO JOSÉ RIBAS  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS



**EXIJA SEU CPF NA  
NOTA DE SERVIÇOS  
E CONCORRA A  
MUITOS PRÊMIOS.**

[notaquente.palmas.to.gov.br](http://notaquente.palmas.to.gov.br)



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 100, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade aos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 015/2018, e suplente, referente ao Processo nº 2018010542, locação de imóvel situado na quadra ACSU-SE 40, conj. 1, Lote 19º, Palmas-TO, contendo 213,63m² de área construída, para instalação da Superintendência de Compras e Licitações do Município – SUCOL, firmado com SADI CASSOL.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	MARCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO	136141
SUPLENTE	GIOVANE NEVES COSTA	41303669

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSOS: 2020000450 – 2020001069 – 2019098021 - 2019024118

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

### DESPACHO Nº 79/2020/GAB/SEPLAD

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO e Assessoria Especial Jurídica, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1.	379001	DORIANE ALVES MACENO	PROFESSOR – II 40 HORAS	11/02/20 A 09/02/22
2.	379671	IZZA TRONCOSO CUNHA DE BRITO	PROFESSOR – II 40 HORAS	06/02/20 A 04/02/22
3.	10201	MARIA APARECIDA VIANA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/02/20 A 01/02/22
4.	61641	MARIA DA CRUZ RESPLANDE DA SILVA	PROFESSOR – III 40 HORAS	07/02/20 A 05/02/22

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: KENY TABDA ARRUDA

PROCESSO: 2020000772

MATRÍCULA: 413.009.253

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

### DESPACHO Nº 82/2020/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 7 de fevereiro de 2020 a 7 de fevereiro de 2023.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### INTERESSADO: HELLEN FELIX DE MACEDO CARVALHO

PROCESSO: 2020003512

MATRÍCULA: 413.017.675

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

### DESPACHO Nº 83/2020/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2023.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CLEUNICE DIAS PEREIRA**

PROCESSO: 2020004809

MATRÍCULA: 413.023.058

CARGO: Professor – 140 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 84/2020/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 10 de fevereiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2023.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: NARAELIA CORREIA NICACIO PARDINHO**

PROCESSO: 2020004770

MATRÍCULA: 413.019.748

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 85/2020/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de fevereiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho

Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 20/2020**

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/086713.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, decretos 376/13 e 1.159/2015, ATO nº 25 – NM de 10 de janeiro de 2020, ATO nº 432 – NM de 13 de abril de 2018 e considerando o termo de revelia de fls. 33 dos autos, tendo como indiciada a servidora pública SHEILA KASSIA BARBOSA,

processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 06//2020, publicada no D.O.M. 2.406 de 10/01/2020 e de acordo com artigos 180 e 191, inciso II da Lei nº 008/99,

**DECIDE:**

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor ALEX SANDRO LIMA BATISTA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17155-1, advogado, inscrito na OAB/TO nº 1.688, lotado na Procuradoria Geral do Município para apresentação de defesa no mencionado processo, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 03 de março de 2020.

VERA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

**NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA – SETCI/CGM Nº 001/2020**

EMENTA: Orienta aos gestores e responsáveis sobre a instrução inicial de processos utilizando-se procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços na Prefeitura de Palmas originária de entidade municipal, distrital, estadual ou federal (externa).

**I. Do cabimento**

A presente Nota de Orientação Técnica decorre de “deliberação da própria CGM” sobre matéria relativa à área de controle interno, consoante preconiza o artigo 3º da Instrução Normativa SETCI nº 01/2015<sup>1</sup>, visando orientar aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Palmas no processo de organização das informações e documentos para a abertura do fluxo operacional para aquisição de bens ou contratação de serviços via adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, consoante prerrogativa prevista no § 8º do art. 22 do Decreto Municipal nº 946/2015, que dispõe sobre o regulamento do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

<sup>1</sup> DOM nº 1.236/2015.

**II- Da matéria**

O Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, e no âmbito desta Municipalidade pelo Decreto nº 946/2015, é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Dessa forma, permite-se à administração pública viabilizar diversas contratações, concomitantes ou sucessivas, sem a realização de um procedimento licitatório específico previamente a cada uma dessas compras.

Todavia, é oportuno destacar que a regra é licitar por meio de intenso e contínuo planejamento das Unidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, de forma a antever necessidades e demandas, evitando urgências geradas pela falta de planejamento. Assim, é certo que adesão à ARP constitui uma exceção à regra constitucional que exige prévia licitação (art. 37, inc. XXI da CF), exigindo para tanto a exposição dos fatos e dos fundamentos jurídicos que foram considerados.

Por consequência, o TCU já expediu orientação no sentido de que a “adesão prevista no art. 22 do Decreto 7.892/13 é uma possibilidade anômala e excepcional, e não uma obrigatoriedade a constar necessariamente em todos os editais e contratos regidos pelo Sistema de Registro de Preços” (Acórdão nº 1.297/2015 do Plenário).

**III. Da orientação normativa**

Diante do uso frequente por todos os órgãos da administração pública municipal desta forma de contratação em detrimento da realização de licitação própria, considerou-se necessária a elaboração desta Nota de Orientação Técnica para

alertar aos gestores e responsáveis de que a racionalização de procedimentos propiciada pela adesão ao SRP não exclui as formalidades legais e processuais que norteiam os contratos administrativos.

Para tanto, os procedimentos indicados, os atos administrativos e os documentos solicitados se apoiam nas disposições definidas na Lei nº 8.666, de 1993; Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 946/2015, decisões do Tribunal de Contas da União e em outras normas pertinentes.

Assim sendo, visando à dinamização do processo, à racionalização dos trâmites, à eficácia das aquisições de bens e contratações de serviços, bem como atender às orientações dos órgãos de Controle, orienta-se que a abertura de processo de Adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal deverá atender, além das normas previstas no PPA, LOA e Decreto Municipal nº 1.031/2015, as seguintes formalidades de instrução e levantamento de documentos:

1. Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade do Município de Palmas

É recomendável que a abertura de processo visando à adesão a uma determinada ARP gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal seja precedida de consulta à Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura de Palmas, a fim de priorizar a adesão a ARP gerenciada pela municipalidade, desde que esteja vigente, atenda a aquisição ou contratação pretendida e que seja mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, excetuadas as hipóteses legais de impedimentos.

Comprovada a ausência de ata vigente ou com quantitativo disponível para o objeto ou serviço a que se pretende aderir, ou que seja menos vantajosa, resta justificado o início do processo de adesão, desde que atendidos os requisitos legais expressos, que devem ser analisados considerando as características concretas de cada situação.

No entanto, imprescindível ressaltar que nas contratações pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), deve o órgão interessado priorizar sua participação na fase inicial da licitação, de modo a integrar a ARP na qualidade de participante. Apenas de forma excepcional deve utilizar a adesão à ata prevista no art. 22 do Decreto Municipal nº 946/2015 (Acórdão 721/2016 TCU-Plenário).

2. Planejamento da Ação

A adesão à ARP requer o planejamento da ação, com levantamento das reais necessidades da administração contratante, não se admitindo a contratação baseada tão-somente na demanda originalmente estimada pelo órgão gerenciador. (Acórdãos 998/2016 TCU- Plenário e 8340/2018 TCU – Segunda Câmara).

O órgão ou a entidade aderente deverá comprovar a adequação do objeto registrado às suas reais necessidades, através de dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação (demonstrativos de consumo dos exercícios anteriores, relatórios e outros documentos).

Anote-se ainda que, é irregular a permissão de adesão à ARP derivada de licitação na qual foram impostos critérios e condições particulares às necessidades do ente gerenciador (Acórdão 2600/2017 TCU – Plenário).

3. Justificativa da aquisição e/ou serviços

A adesão à ARP deverá ser devidamente justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento de suas reais demandas e necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata (Acórdão 509/2015 TCU -Plenário).

O Gestor do órgão não participante que pretenda aderir à ARP deverá apresentar o fundamento legal da aquisição ou da contratação, de modo a justificar e atestar que há exata identidade do objeto necessário à Administração com o objeto da licitação que se está aderindo.

As contratações por meio de Adesão à ARP sujeitam-se à devida caracterização do objeto a ser adquirido, bem como de justificativas contendo o diagnóstico da necessidade da aquisição e da adequação do objeto aos interesses da Administração, em obediência ao disposto nos arts. 14 e 15, § 7º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 (Acórdão nº 2.764/2010 TCU- Plenário)

4. Pesquisa de preços para comprovação da vantagem econômica da adesão

A possibilidade de aproveitamento das atas constantes do Sistema de Registro de Preços (SRP) por outros órgãos e entidades da Administração Pública, não participantes do processo licitatório, deve atender determinadas exigências, dentre elas, a ampla pesquisa de mercado que comprove que os preços estabelecidos na ARP estão compatíveis com os praticados no mercado, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para Administração, consoante estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/1993 (Acórdãos nº 2.786/2013 – TCU-Plenário e nº 301/2013 – TCU- Plenário).

De acordo com o caput do artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como do Decreto Municipal nº 946/2015, a ARP, durante sua vigência, só poderá ser utilizada por órgão ou entidade não participante do certame licitatório, se devidamente justificada e demonstrada a vantajosidade dos preços sob os aspectos técnicos, econômicos e temporais, sem prejuízo de outras etapas do planejamento, conforme previsto no art. 15, inciso V, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão nº 2.764/2010 TCU-Plenário.

A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos bens e serviços constantes da ARP e referenciais válidos de mercado, a fim de demonstrar nos Autos que a adesão à ata trará mais vantagens para o órgão aderente que um novo processo de contratação.

A orientação recente da Corte de Contas Federal (TCU), para a pesquisa de preços destinada à obtenção do orçamento estimativo, é no sentido de ampliação/diversificação das fontes das informações coletadas (Acórdão 718/2018 TCU-Plenário).

Nesse sentido, deve-se dar efetividade aos parâmetros previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 2º da Instrução Normativa 5/2014 SLTI/MPGO, após alteração promovida pela Instrução Normativa 3/2017, priorizando as referências obtidas no Painel de Preços e em contratações similares de entes públicos e demonstrando no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. Confira-se:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;
- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

Frise-se que tal elemento é requisito sine qua non à legalidade da adesão, uma vez que sua razão de ser é justamente a obtenção de benefícios ao aderente, sobretudo aquele relacionado ao dispêndio financeiro a ser realizado.

Uma vez realizada a pesquisa de preços, recomenda-se que o Ordenador de Despesas se manifeste formalmente nos Autos quanto a efetiva adequação dos preços pesquisados aos valores praticados no mercado. Nesse sentido, vinculou o Informativo de Licitações e Contratos do TCU nº 139/2013: "...avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores a ela apresentados". E fez menção à ementa do Acórdão 1.108/2007-Plenário: "Não é admissível que a pesquisa de preços de mercado feita pela entidade seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados, máxime quando observados indícios de preços destoantes dos praticados no mercado".

Ademais, recomenda-se que o Gestor demonstre a regularidade dos atos que pratica, conforme dispõe o art. 113 da Lei nº 8.666/93, tendo a obrigação de fiscalizar os atos de instrução processual realizados pelos servidores a ele subordinados. Em vista disso, é necessário registrar nos autos do processo administrativo, a identificação do servidor responsável pela cotação (Parecer nº 02/2012/GT359/DEPCONS/PGF/AGU).

O Anexo I a esta Nota de Orientação Técnica traz um modelo de Consolidação de Pesquisa de Preços, que pode ser utilizado pelos servidores responsáveis pelas cotações no âmbito da Municipalidade, a fim de sintetizar a realidade dos preços encontrados no mercado.

#### 6. Consulta e anuência do órgão gerenciador

A Adesão à ARP gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, depende de consulta e anuência do Órgão Gerenciador da Ata que se pretende aderir, informando os quantitativos pretendidos, para fins de verificação da possibilidade de adesão e da observância do limite posto no art. 22, §1º, §3º e §4º do Decreto nº 7.892/13 (se esfera federal), ou outro limite instituído por regulamentação própria do ente gerenciador (se esfera estadual, municipal ou distrital).

Em cada autorização de adesão tardia, o órgão gerenciador deverá registrar por meio de relatório as adesões já efetuadas, indicando o órgão que aderiu, as quantidades e os itens que autorizou a adesão, bem como, declaração de que a adesão não ultrapassará o limite permitido na legislação para cada item.

A autorização supra referenciada somente será considerada válida, se o ato convocatório para o registro de preços autorizar expressamente essa possibilidade, e delimitado a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o percentual permitido na regulamentação do ente gerenciador da ata.

#### 7. Consulta e aceitação do fornecedor registrado

Deverá constar do processo de adesão a consulta por parte da Administração ao fornecedor beneficiário da ata do SRP, assim como, sua concordância com declaração expressa de que a aceitação não prejudicará as obrigações presentes e futuras assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, nos termos do § 2º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 946/2015.

#### 8. Documentos a apensar do procedimento licitatório

Na instrução do processo que tem por objeto a adesão à ARP gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal, deve o órgão interessado anexar ao expediente a documentação abaixo relacionada. Os demais documentos e procedimentos necessários para o cumprimento do que determina o inciso II, § 8º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 946/2015, serão solicitados e determinados pela Secretaria de Transparência e Controle Interno e demais órgãos competentes quando da análise própria.

- Cópia integral do edital de licitação e seus anexos;
- Cópia da Ata de Registro de Preços, com previsão de quantitativos à adesão por órgão não participante e respectivas publicações (art. 21 e 40, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93);
- Cópia do Parecer Jurídico do edital e minuta do contrato (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93);
- Ata final da licitação originária;
- Cópia da Proposta de Preços final, vencedora da licitação;
- Cópia do Termo de Adjudicação e Homologação;
- Parecer do órgão de controle interno, ou unidade similar do órgão ou entidade, quando houver.

#### 9. Documentos a apensar de habilitação do fornecedor registrado

Considerando que compete ao fornecedor manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, deverá estar devidamente comprovado no processo administrativo que o fornecedor beneficiário da ARP mantém as mesmas condições de habilitação exigidas no edital da licitação, conforme art. 55, inciso XIII, da Lei 8666/93. (Parecer Referencial n. 00002/2016/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU).

Portanto, deverão estar presentes e atualizados para fins de habilitação no processo de adesão à Ata de Registro de Preços os documentos que comprovam a habilitação de regularidade jurídica (art. 28 LLC), fiscal e trabalhista (art. 29 LLC), qualificação técnica (art. 30 LLC) e econômico-financeira (art. 31 LLC) do beneficiário da ata, nos termos do disposto do Edital de Licitação que originou a Ata de Registro de Preços.

Significa dizer, ao declarar expressamente a aceitação ao procedimento de adesão, nos termos do § 2º, do art. 22, do

Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 946/2015, devem ser apresentados pelo proponente ao órgão aderente da Prefeitura de Palmas toda a documentação de habilitação que originou sua qualificação no processo licitatório e que resultou na Ata de Registro de Preços.

Na instrução do processo de adesão é necessário ainda, em atendimento à determinação constante do Acórdão nº 1.793/2011 TCU-Plenário, que sejam realizadas as seguintes consultas em nome da proponente e de seu sócio-administrador:

- Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – do Portal da Transparência/CGU;
- Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Lista de Inidôneos mantida do Tribunal de Contas da União – TCU.

Salienta-se, por oportuno, que caberá à Administração certificar-se de que não consta nenhum registro de sanção aplicada ao fornecedor registrado na ata, cujos efeitos possam torná-lo proibido de celebrar contrato administrativo e que este impedimento alcance a Administração contratante.

#### 10. Limites da Adesão à Ata de Registro de Preços de órgãos e entidades de outros entes da federação

No que diz respeito às mudanças recentes trazidas pelo Decreto n. 9.488/2018, que alterou o Decreto nº 7.892/2013, importante destacar que o art. 22 trouxe inovações aplicáveis aos Estados, Municípios e DF quanto aos limites para as “adesões tardias”, consoante redação dada pelos § 9º e 9º-A, restringindo-se o percentual permitido para adesão de órgão ou entidade que não participou do certame licitatório.

Para este tópico, trazemos à colação resposta da Procuradoria Geral do Município à consulta formulada pela Secretaria de Transparência e Controle Interno quanto à aplicação das mudanças introduzidas no Decreto nº 7.892/2013, em detrimento do Decreto Municipal nº 946/2015, apresentada por meio PARECER Nº 1494/2019/SUAD/PGM, que expôs as seguintes conclusões:

“Ante o exposto, opino que as disposições do Decreto Municipal nº 946/2015 permanecem válidas, no entanto, deve se observar as peculiaridades de cada caso quanto à adesão à Ata de Registro de Preços, de forma que:

- a) Se o Município aderir à ata de registro de preço da Administração Federal, deve observar as disposições e limites previstos no artigo 22, § 3º do Decreto 9.488/2018, nos termos do § 9º do Decreto nº 7.892/2013;
- b) Se outros órgãos ou entidades da própria Administração Pública Municipal, que não participaram do certame licitatório realizado, aderirem à ata registrada no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, deve observar as disposições previstas no Decreto Municipal nº 946/2015;
- c) Se a Administração Pública Municipal de Palmas aderir outras ata de registro de preço gerenciada por outros Entes da Federação, deve observar o limite e as demais disposições prevista na legislação do Ente que firmou a ata de registro de preço/órgão gerenciador, se assim a respectiva legislação permitir e desde que haja previsão no edital, devendo observar ainda o previsto no Decreto Municipal nº 946/2015, em especial o artigo 22, § 8º.”

#### 11. Aprovação do processo de Adesão pelos órgãos competentes

O exame da legalidade e aprovação do termo de adesão pela Procuradoria Geral do Município é ato indispensável, cujo fundamento legal encontra-se disposto no inciso II do § 8º do art. 22 do Decreto Municipal nº 946/2015 e inciso I do art. 61 do Decreto Municipal nº 1.031/2015.

O processo de contratação deverá ainda ser submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Finanças, para elaboração da minuta do Termo de Adesão, Comitê de Governança e Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para análise da viabilidade e legalidade da adesão pretendida, conforme estabelecem o inciso II do § 8º do art. 22 do Decreto Municipal nº

946/2015, inciso XI do art. 2º do Decreto Municipal nº 1.737/2019 e inciso I do art. 59 do Decreto Municipal nº 1.031/2015.

Por fim, cumpre ressaltar que o descumprimento de qualquer dos tópicos, poderá implicar em pendência que impede o avanço do processo e a consequente efetivação da adesão pretendida.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020.

Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa  
Analista de Controle Interno

De acordo. À Consideração Superior.

André Fagundes Cheguhem  
Controlador Geral do Município

De acordo. Considerando os termos da presente Nota de Orientação Técnica, recomenda-se o atendimento das orientações. Sugere-se o encaminhamento do expediente a todos os órgãos da Administração Pública Municipal e à publicação no Diário Oficial do Município de Palmas.

Vera Lúcia Thoma Isomura  
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 031, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25º da Lei nº 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nº 003/2017, de 20 de setembro de 2017, nº 002/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2020012026, bem como toda documentação acostada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 310/2020/PGM/SUAD da Procuradoria Geral do Município, favorável a inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade nº 380/2020/SETCI/CGM da Controladoria Geral do Município favorável ao prosseguimento dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da Única Gestão Pública Ltda., CNPJ Nº 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente à inscrições do Secretário de Finanças, Secretário Executivo de Finanças e Auditores, no curso Inteligência Fiscal Municipal e Fiscalização do ISS no Simples Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

Processo nº 2019013331, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, tendo como objeto o registro

de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para construção de faixas elevadas e ondulações transversais, com sinalização horizontal e vertical, e piso tátil. Após análise da proposta apresentada e com base no PARECER TÉCNICO Nº 003/2020/PROMURB, anexo às fls. 489/491 dos autos a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: EHL – ELETRO HIDRO LTDA, por atender todas as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA com valor total de R\$ 1.072.205,39 ( um milhão setenta e dois mil duzentos e cinco reais e trinta e nove centavos), por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital: A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 04 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO TORNANDO SEM EFEITO O AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

Processo nº 2019013331. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para construção de faixas elevadas e ondulações transversais, com sinalização horizontal e vertical, e piso tátil, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. A comissão permanente de licitação torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do AVISO DE RESULTADO publicado no DOM nº 2.427 DE 10/01/2020, fls. 13, Jornal Daqui, fl.13 de 08/02/2020, DOU 10/02/2020 ISSN 1677-7069 e DOE nº 5.541, fls. 44, Motivo: equívoco quanto a falta preliminar da publicação do aviso do julgamento da proposta.

Palmas, 05 de março de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

## DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Diretoria de Fiscalização e Tributação, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Recolhimento/ Exigência Tributária	Processo
AGROPECUÁRIA ESTRELA DO SUL LTDA	05.783.242/0001-12	6384/2019 - ITBI	2019050579

Palmas, 04 de março de 2020.

Márcio Reis de Oliveira  
Diretor de Fiscalização e Tributação

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### TERMO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO do Contrato de Locação de Equipamentos de Iluminação Pública nº 004/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa RH ENGENHARIA LTDA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Contrato nº 004/2020, tem por objeto a locação de equipamentos de iluminação pública a serem instalados, operados e mantidos pela Contratada no Parque de Iluminação Pública do Município de Palmas-TO, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 024/2019, Pregão Presencial nº 010/2019, oriundo do Município de Araguaína/TO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO**

Fica efetivamente suspenso por tempo indeterminado o contrato supracitado, em decorrência do processo nº 11855/2019 que tramita na Quinta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que tem por objeto a análise do Pregão Presencial nº 010/2019, do Município de Araguaína.

Palmas, 4 de março de 2020.

Antonio Trubulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2018**

PROCESSO: 2017068001

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus nas condições e especificações constantes no Processo nº 2017068001.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo para consignar por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento, tendo vigência até a data de 20 (vinte) de março 2021, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 20/03/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2017068001.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Zanca Transportes LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.556.002/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor Milton Zanca, RG nº 19.946.736-5 SSP/SP e CPF nº 100.717.228-23.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2020**

PROCESSO: 2019012184

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Tocantins Comércio de Materiais de Informática Eireli,.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de vasos e bacias, para atender a Superintendência de Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 15.572,50 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200857.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Tocantins Comércio de Informática Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.048.619/0001-05, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Rodrigues Borges Guimarães, portador da CNH nº 03334068510 DETRAN/TO e CPF nº 012.777.531-56.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2020**

PROCESSO: 2019011397

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Real Materiais Para Construção Ltda-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de tubos de concreto, kit boca de lobos, suporte de concreto, chapéu de concreto e grelhas de concreto para boca de lobo, conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 23.706,04 (vinte e três mil, setecentos e seis reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Unidade Gestora: 3500, Classificação Orçamentária: 15.452.1118-3130,

Natureza da Despesa: 449030, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira, RG nº 100.107 SSP/TO e CPF nº 364.777.291-72

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR Nº01/2020**

PROCESSO: 2019019959

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADO: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades educacionais do Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.494.780,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2019019959, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto municipal 34/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.1109.3059 e 12.365.1109.3060; notas de empenho nº 1926, 1927 e 1931 de 13 de fevereiro de 2020, natureza de despesa: 449052, fonte: 020000361, 003040361 e 020000365; Fichas: 20200588, 202000587 e 20200657.

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa A ESCOLAR COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.191.023/0001-72, por seu representante legal, o senhor GILBERTO CUSTODIO, portador do RG nº 248.963, SSP/TO, CPF/MF nº 802.488.531-04.

**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

José Carlos A. Pereira – Presidente  
 Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – Secretária  
 Divina Diva Ribeiro de Paula – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luciane Cirqueira Nunes de Sousa – Suplente Olinda Ferreira da C. Ramos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de março de 2020.

Ronnie Cleber da Silva  
 Presidente da ACE

#### **PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

José Carlos A. Pereira – Presidente  
 Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – Secretária  
 Divina Diva Ribeiro de Paula – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luciane Cirqueira Nunes de Sousa – Suplente Olinda Ferreira da C. Ramos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 04 de março de 2020.

Ronnie Cleber da Silva  
 Presidente da ACE

#### **ERRATA**

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de serviços profissionais contábeis nº 007/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.438, de 27 de fevereiro de 2020, pág.10:

Onde se lê:  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

Leia-se:  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

Palmas/TO, 05 de março de 2020.

Maria Lucia Vieira de Souza  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **ERRATA**

A ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que na publicação do diário oficial nº 2424, do dia 05 de fevereiro de 2020, página 11, quanto aos Extratos de Contratos, respectivamente:

Onde se lê:  
 Extrato de Contrato Nº 02/2020, de 05 de fevereiro de 2020;

Extrato de Contrato Nº 03/2020, de 05 de fevereiro de 2020;

Extrato de Contrato Nº 04/2020, de 05 de fevereiro de 2020;

Leia-se:  
 Extrato de Contrato Nº 01/2020, de 05 de março de 2020;

Extrato de Contrato Nº 02/2020, de 05 de março de 2020;

Extrato de Contrato Nº 03/2020, de 05 de março de 2020;

Palmas, 05 de março de 2020.

José Carlos Alves Pereira  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020 ACE FIDÊNCIO BOGO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 29.875,54 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com valor total de R\$ 6.358,83 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, com valor total de R\$ 8.430,80 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 6.463,30 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), JOAO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO ME, com valor total de R\$ 3.261,02 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos) e CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com valor total de R\$ 29.647,73 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019099878, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 05 de março de 2020.

Sirvanio Barbosa Passos  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 ACE LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas- ASCABRAS, com o valor total de R\$ 4.253,80 (Quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 11.627,00 (onze mil seiscentos e vinte e sete reais), Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustrial de Palmas - AGROP,

com o valor total de R\$ 868,50 (Oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), forma julgadas como vencedores do Processo nº 2019101352, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 05 de março de 2020.

Jandisléia Ribeiro de Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE JORGE AMADO**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 8.745,00, (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais, a ASSOSSIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.236,80 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO PRATA – COOPRATA, com o valor total de R\$ 3.466,30 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019099762, tendo como objeto a aquisição de generos alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas, 05 de março de 2020.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1ª REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020  
ACE LUIZ GONZAGA**

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 23 de Março de 2020, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2020009495. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, no horário de 08:00hs às 15:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone, (063) 3225-0355.

Palmas/TO, 05 de março de 2020.

Leonardo Costa Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO (\*)  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020  
ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

A ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:30min do dia 18 de março de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, localizado no endereço Avenida Copacabana S/N Setor Morada do Sol, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 004/2020, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição e instalação de Caixa D'água, de interesse da Escola Maria Rosa de Castro Sales, Processo N.º 2020007600. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, no endereço acima citado, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3218-5495 ou e-mail escmrosafinancas@hotmail.com.

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

Deilane Alves de oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.440, de 2 de março de 2.020, pág. 15, com incorreção no original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 010/2019**

PROCESSO Nº: 2019051830  
ESPÉCIE: CONTRATO  
OBJETO: Reforma predial  
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 13,45% (Treze inteiros e quarenta e cinco por cento) que corresponde ao total de R\$ 30.476,54 (Trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)  
VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2020  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019051830.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Recanto Infantil, por sua representante legal a Srª Goiandira Clementes dos Santos, inscrita no CPF nº944.152.771-87 e portadora do RG nº 1310.450 SSP/TO. Empresa Salina Corp. Eireli - EPP, inscrita no CNPJ: 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº: 2020009864  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
CONTRATADA: ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS CONTÁBEIS  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. CLEUDEMAR ABREU LOPEZ, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portador do RG nº 1.187.498. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do CRC nº 002066/O-3.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº: 2020004597  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP – 45 kg/ GLP – 13 kg.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.793,00 (Quatro mil setecentos e noventa e três reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020004597  
RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00 RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal a Srª. KARULINA GOMES FERRAZ, inscrito no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº 2019093724  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

CONTRATADA: ALESSANDRO COELHO DE ARAUJO.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.038,75, ( Vinte e seis mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019093724.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE , por seu representante legal Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91, e portadora do RG nº 1061561062 SJS/RS. Empresa Alessandro Coelho de Araújo, inscrito no CNPJ nº 13.325.561/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr Alessandro Coelho de Araújo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº 748878 SSP/ TO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.684,00, (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019093724.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE , por seu representante legal o Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91, e portadora do RG nº 1061561062 SJS/RS. Empresa JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINI MERCADO ME, inscrita no CNPJ nº 08.274.413/0001-76, por meio do seu representante legal o Sr. João Alves da Silva Sobrinho, inscrito no CPF nº 012.146.061-48 e portador do RG nº 833524 SSP/ TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº 2019093724  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: WS SUPERMECADOS EIRELI ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.562,70, (oito mil quinhentos sessenta e dois reais e setenta centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019093724.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE , por seu representante legal Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91, e portadora do RG nº 1061561062 SJS/RS. Empresa WS SUPERMECADOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/ TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 2019093724  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 14.912,00, ( quatorze mil, novecentos e doze reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019093724.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020  
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE , por seu representante legal o Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91, e portadora do RG nº 1061561062 SJS/RS. Empresa PAULISTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr Paulo Cesar Santana de Oliveira , inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/ SP.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 2019093724  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE  
 CONTRATADA: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINI MERCADO ME

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019094248  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 52.645,15 (Cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094248.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019094248  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.793,46 (Cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094248.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 12 fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019094248  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019094248.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.139.130/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. José Carlos Paz dos Santos dos Santos Souza, inscrito no CPF nº 184.453.814-15 e portador do RG nº 1.418.821 SSP/PE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019094248

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 74.292,55 (Setenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019094248

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/II/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019094248

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 39.875,00 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019094248.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 12 fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. SÉRGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019094248

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 16.221,00 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019094248.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 12 fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Srª. Bárbara Macêdo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 2ª VIA SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2019094248

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELLI-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 37.062,99 (Trinta e sete mil sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019094248

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019094926

CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 2.116,40 (Dois mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469  
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF nº: 626.627.591-00, RG nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2019094926

CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.960,90 (Quinze mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. EDIVALDO MARANHÃO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019094926  
 CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.961,30 (Três mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2019094926  
 CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 258,50 (Duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. PEDRO FELIPE LOPES REIS, inscrito no CPF nº 060.186.551-01 e portador do RG nº 1029953 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019094926  
 CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

CONTRATADA: JOÃO ALVES DA S. SOBRINHO MINIMERCADO  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.756,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa JOÃO ALVES DA S. SOBRINHO MINIMERCADO inscrita no CNPJ nº 08.294.413/0001-76, por meio de seu representante legal o Sr. JOÃO PAULO MONTEIRO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 012.146.061-48 e portador do RG nº 833524 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2019094926  
 CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
 CONTRATADA: FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.046,00 (Dois mil quarenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.139.130/0001-94, por meio de seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS PAZ DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 184.453.814-15 e portador do RG nº 1.418.821 SSP/PE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2019094926  
 CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS  
 CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.446,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019094926.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE:0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. JORDANA FERNANDES JACOME, brasileira, casada, portadora do CPF Nº: 626.627.591-00, RG Nº 1.192.468 SSP/TO, residente e domiciliada em Palmas – TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. BARBARA MACEDO RIBEIRO SANTANA, inscrito no CPF nº 031.904.825-00 e portador do RG nº 1.383974 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2019100419  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO ME  
 OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 36.735,00 (Trinta e seis mil setecentos e trinta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019100419  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109. 4461, 03.2900.12.306.1109.4469;  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO ME, inscrita no CNPJ nº 08.274.413/0001-76, por meio de sua representante legal o Sr. João Alves da Silva Sobrinho, inscrito no CPF nº 186.377.448-34 e portador do RG nº 666.3101, SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020**

PROCESSO Nº: 2019100419  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL  
 OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019100419  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109. 4461, 03.2900.12.306.1109.4469;  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de sua representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038254201612 e portador do RG nº 605811, SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020**

PROCESSO Nº: 2019100419  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP  
 OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.532,00 (Um mil quinhentos e trinta e dois reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019100419  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109. 4461, 03.2900.12.306.1109.4469;  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 1029953, SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020**

PROCESSO Nº: 2019100419  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 68.720,00 (Sessenta e oito mil setecentos e vinte reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019100419  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109. 4461, 03.2900.12.306.1109.4469;  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de sua representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137, SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**

PROCESSO Nº: 2019100419  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 121.438,75 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019100419  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109. 4461, 03.2900.12.306.1109.4469;  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534, SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemara Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portador do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 62.912,00 (sessenta e dois mil novecentos e doze reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.702,50 (dois mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO.  
 Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o Sr. DANIEL DIAS MARINHO, inscrito no CPF nº 826.744.501-34 e portador do RG nº 165.490 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.740,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO.  
 Empresa FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o Sr. JOSE CAROS PAZ DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 184.453.814-15 e portador do RG nº 1.418.821 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA – ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.906,00 (quatro mil novecentos e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO.  
 Empresa MJ COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. MARCOS PAULO LUCENA, inscrito no CPF nº 019.085.111-25 e portador do RG nº 744.781 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.396,00 (seis mil trezentos e noventa e seis reais),  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO.  
 Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534/SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: PRAPEL COM. ATACADISTA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.371,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta e um reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO.  
 Empresa PRAPEL COM. ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583.-91 e portador do RG nº 131407919998 GEJSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: SEMACOM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.281,00 (dois mil duzentos e oitenta e um reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO.  
 Empresa SEMA COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.328.926/0001-88, por meio de seu representante legal o Sr. GLEISTON DA SILVA MONTEL, inscrito no CPF nº 904.684.491-91 e portador do RG nº 293.760 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO.  
 Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 20.556,50 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO.  
 Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924,53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019**

PROCESSO Nº: 2019098038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.804,60 (dez mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019012687.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por seu representante legal o Sra Cleudemar Abreu Lopes, inscrito no CPF nº 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2º SSP-TO, Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAN-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020**

PROCESSO Nº: 2019096038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.212,80 (treze mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018000803.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª ZILMENE SANTANA SOUZA, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO, por meio de seu representante legal ELIZANGELA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrito no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020**

PROCESSO Nº: 2019096038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO -ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.138,40 (mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019021314.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª ZILMENE SANTANA SOUZA, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO, por meio de seu representante legal Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2020**

PROCESSO Nº: 2019096038  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER  
 CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DO REASSENTAMENTO CORREGO PRATA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.272,40 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018000803.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.12.201, 0202.00.360, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª ZILMENE SANTANA SOUZA, inscrita no CPF nº 979.191.951-87 e portadora do RG nº 477.382 SSP/TO, por meio de seu representante legal MARIA DO CARMO CORREIA MARTINS, inscrito no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 4086639 SSP/GO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 154-DSG.SEMUS/GAB,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LARISSA RODRIGUES DE MATOS, matrícula funcional nº 131511, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte.

Art. 2º Designar o servidor público municipal IRINEU SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 185241, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Dámaso.

Art. 3º Designar a servidora pública municipal ROSA ODETE DA COSTA, matrícula funcional nº 413019491, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler.

Art. 4º Designar a servidora pública municipal SIMONE PORTELA MENDES DE ARAUJO, matrícula funcional nº 185031, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem.

Art. 5º Designar a servidora pública municipal SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA, matrícula funcional nº 413019756, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva.

Art. 6º Designar o servidor público municipal MANOEL MESSIAS ROCHA, matrícula funcional nº 285921, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé.

Art. 7º Designar a servidora pública municipal ARLENNY

FREITAS DA SILVA BARBOZA, matrícula funcional nº 258311, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula.

Art. 8º Designar a servidora pública municipal NEUMA SILVA MELO TAVARES, matrícula funcional nº 131961, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul.

Art. 9º Designar a servidora pública municipal MARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 132941, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte.

Art. 10º Designar o servidor público municipal MARCIO NUNES DA LUZ, com matrícula funcional nº 133851, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara.

Art. 11º Designar a servidora pública municipal MARIA DA CONSOLACAO ALVES MONTEIRO, matrícula funcional nº 133781, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 712 Sul.

Art. 12º Designar a servidora pública municipal MARIA DELITE MARTINS B DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 134181, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa.

Art. 13º Designar a servidora pública municipal MARIA GORETE FONSECA DA SILVA MIRANDA, matrícula funcional nº 134151, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito.

Art. 14º Designar a servidora pública municipal VERONICA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 133271, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho.

Art. 15º Designar a servidora pública municipal KATHIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 258351, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Aurenly II.

Art. 16º Designar a servidora pública municipal MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 253921, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Taquari.

Art. 17º Designar a servidora pública municipal NECY BATISTA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 263271, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol.

Art. 18º Designar a servidora pública municipal VALDA LOPES DA FONSECA, matrícula funcional nº 98901, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato.

Art. 19º Designar a servidora pública municipal FRANCISCA FERREIRA DA PAZ, matrícula funcional nº 138541, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte.

Art. 20º Designar o servidor público municipal JOÃO BATISTA SANTOS APOLIANO, matrícula funcional nº 137541, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte.

Art. 21º Designar a servidora pública municipal MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula funcional nº 136881, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte.

Art. 22º Designar a servidora pública municipal ANGELICA SOTERO ANGELO, matrícula funcional nº 413020731, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Loiane Morena Vieira.

Art. 23º Designar a servidora pública municipal CLEUDA GONCALVES DE SOUSA, matrícula funcional nº 413018733, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista.

Art. 24º Designar a servidora pública municipal EDILMA PINTO DE OLIVEIRA DIOGENES, matrícula funcional nº 171511, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte I no Centro de Saúde da Comunidade Mariazinha Rodrigues da Silva.

Art. 25º Designar a servidora pública municipal EDISONIA TAVARES MENDES LIMA, matrícula funcional nº 171891, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte.

Art. 26º Designar a servidora pública municipal GLEYCIENE CIRCUNCISAO NUNES DE SOUSA, matrícula funcional nº 174771, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins.

Art. 27º Designar a servidora pública municipal JOELMA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula funcional nº 171901, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte.

Art. 28º Designar a servidora pública municipal MARIA BONFIM RODRIGUES DE FRANCA SOUZA, matrícula funcional nº 162271, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Liberdade.

Art. 29º Designar a servidora pública municipal MARIENE AFONSO DE MATOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 156831, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul.

Art. 30º Designar a servidora pública municipal QUEILA BRITO BARBOSA GOMES, matrícula funcional nº 171811, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Walterly Wagner José Ribeiro Souza.

Art. 31º Designar o servidor público municipal RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA, matrícula funcional nº 413019359, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior.

Art. 32º Designar a servidora pública municipal DOMICIANA SANTANA PARENTE, matrícula funcional nº 161181, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos.

Art. 33º Designar a servidora pública municipal EDILEUZA RODRIGUES DE A MARQUES, matrícula funcional nº 157141, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte.

Art. 34º Designar a servidora pública municipal GEISIANNE FERNANDES REGO DE SOUSA, matrícula funcional nº 169051, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade 503 Norte.

Art. 35º Designar o servidor público municipal ENIVALDO BAHIA BASILIO, matrícula funcional nº 160821, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Especialidades Odontológicas.

Art. 36º Designar a servidora pública municipal LAURENY FARIAS DA COSTA, matrícula funcional nº 133131, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Referência II no Centro de Atenção Inclusiva.

Art. 37º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 155 DSG. SEMUS/GAB,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA, matrícula funcional nº 143891, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h na Policlínica Taquaralto.

Art. 2º Designar a servidora pública municipal EVI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 140901, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h na Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado.

Art. 3º Designar o servidor público municipal FELICIANO SOUSAPEREIRA, matrícula funcional nº 132741, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h na Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar.

Art. 4º Designar a servidora pública municipal JEANE GARDENE SOUZA MORAES, matrícula funcional nº 140141, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

Art. 5º Designar a servidora pública municipal MONIA OLIVEIRA DE DEUS, matrícula funcional nº 413018680, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III.

Art. 6º Designar o servidor público municipal GILBERTO COELHO RODRIGUES, matrícula funcional nº 141991, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Samu – 192.

Art. 7º Designar a servidora pública municipal CARME LUCIA RIVAS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 136891, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado.

Art. 8º Designar o servidor público municipal LUCAS SOUSA DA SILVA, matrícula funcional nº 413023910, para desempenhar a função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte II ou Porte I – 24h no Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 178-DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.095/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048, de 5 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional enfermeiro.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIA ESTELA BARBOSA DOS SANTOS FREITAS, matrícula funcional nº 236965-2, para desempenhar a função de Responsável Técnico: Enfermeiro no Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte.

Art. 2º As referidas designações serão sem remuneração, até a regulamentação da Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 184-TSE. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 36- DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF, de 14 de janeiro de 2020, a parte que designa a servidora CAMILA BETELLI CARDOSO ALVES, matrícula funcional nº 413038575.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 185-TSE. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 40- DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF, de 14 de janeiro de 2020, a parte que designa a servidora THATIANE RODRIGUES AIRES CASTELO BRANCO, matrícula funcional nº 413038585.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 186-TSE. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 39- DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF, de 14 de janeiro de 2020, a parte que designa a servidora KELLY SILVA SA, matrícula funcional nº 413038577.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 187-TSE. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 38- DSG. SEMUS/ASSEX/GGPPF, de 14 de janeiro de 2020, a parte que designa a servidora BRUNA HANAUER, matrícula funcional nº 413038574.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 188-REM. SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde para o Centro de Logística e Abastecimento – 650.5.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 971, a servidora estadual TATIANE MIYUKI MIADANAKAMURA, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 352436-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA Nº 196 DSG. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA, matrícula funcional nº 648040-5, para compor a Equipe Técnica de Referência do Centro de Abastecimento – GTR IV, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 197 DSG. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora TATIANA MIYUKI MIADANAKAMURA, matrícula funcional nº 352436-1, para compor a Equipe Técnica de Referência do Centro de Abastecimento – GTR IV, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 216.SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Suspensão de Portaria de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017029327, em trâmite na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Despacho nº 027/2020 – SDH, contido nos autos nº 2017029327, da Superintendência de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, que solicita a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme regra do parágrafo único do art. 192 da Lei Complementar nº 008/99.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a PORTARIA INS Nº 395/SEMUS/ASSEJUR, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.769, de 07 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 217.SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 02 DE MARÇO DE 2020**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013025530.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2013025530.

CONSIDERANDO o acolhimento do DESPACHO/GAB/CORREG/Nº095/2019 contido nos Autos nº 2013025530, que acolheu o DESPACHO da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual opinou pelo arquivamento em virtude da prescrição.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar O Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013025530 devido à prescrição, e em respeito aos princípios da legalidade e do devido processo legal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020**

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: CRPM COMÉRCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELLI  
OBJETO: O fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família, centros de Referências, Prontos atendimentos e SAMU.  
VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 16.476,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e seis reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.  
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.  
RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 040100199, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 1878, emitida em 13/02/2020.  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CRPM COMÉRCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.133.337/0001-44, com sede na Quadra QE 36, Conjunto C, Casa 01, Guara II, Brasília - DF, CEP: 71.065-033 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora CARLA ROSELY PEREIRA MENEZES, portadora do RG nº 1.503.177 SSP/DF, e CPF/MF nº 620.161.051-00.  
ASSINATURA: 17/02/2020

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 040100199, bem como as despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 1878, emitida em 13/02/2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CRPM COMÉRCIO DE TECIDOS E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA EIRELLI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.133.337/0001-44, com sede na Quadra QE 36, Conjunto C, Casa 01, Guara II, Brasília - DF, CEP: 71.065-033 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora CARLA ROSELY PEREIRA MENEZES, portadora do RG nº 1.503.177 SSP/DF, e CPF/MF nº 620.161.051-00.  
ASSINATURA: 17/02/2020

ASSINATURA: 17/02/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020**

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME  
OBJETO: O fornecimento de materiais de enfermagem para atender as necessidades das unidades de Saúde da Família, centros de Referências, Prontos atendimentos e SAMU.

VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 76.056,00 (setenta e seis mil e cinquenta e seis reais),  
VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: Unidade Gestora: 8600; Classificação Orçamentária: 86.8600.10.302.1110.2742 / 86.8600.10.301.1110.2710; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 040100199, bem como as despesas serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 2132, emitida em 18/02/2020 e nº 2133, emitida em 18/02/2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas – TO, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa JC MEDICA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.499.185/0001-23, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 02, QI 02, Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.006-540, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor PAULO CESAR NERES DA SILVA, portador do RG nº 3930709 SSP/GO, e CPF/MF nº 716.089.151-15.  
ASSINATURA: 18/02/2020

ASSINATURA: 18/02/2020

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME  
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gelo para atender o

lançamento do Selo Clínica da Família que contará com a presença de todos os Servidores da Atenção Primária e servidores da sede da Secretaria Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Nº 038/2020. VALOR ESTIMADO: O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ 16.837,50 (dezesseis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato. VIGÊNCIA: O objeto deste Contrato terá vigência por 01 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Unidade Gestora: 8600; Funcional Programática: 8600.10.122.1131.4501; Natureza de despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 004000199.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CIC n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR, residente em Palmas – TO e ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no.º CNPJ sob n.º 24.481.794/0001-10, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 08, S/N, Lote 28 e 30, Q1 07, Plano Diretor Norte, 77006-534, Palmas - TO por seu Representante Legal, Sr. GRACIANO PEREIRA VIDA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 429.167.043-53 e RG nº 1.160.970 – SSP/PI  
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2020

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas-TO, 03 de março de 2020.

DISPOSITIVOS DAS DECISÕES: "(...) Pelo exposto, decido pela EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011".

Nº DO PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO
2014015602	PRODETER TOCANTINS PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – ME	PRODETER	000674	034/2020
2015012923	S. P. CARDOSO & CIA LTDA – ME	LEKKER	206/2014	035/2020
2015016101	JULIO & JULIO LTDA – ME	ORIGINOW	163/2014	036/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "Levando em consideração os pareceres técnicos acostados ao procedimento administrativo e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos no Art. 37, inciso V, da Lei 1.840/2011, decido pela IMPROCEDÊNCIA do feito e determino o arquivamento do processo, conforme o Art. 86 do Código Sanitário do Município de Palmas."

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015004601	BRILHUSS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME	BRILHUSS	237/2014	037/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2018011759	PIRES & CARVALHO LTDA – ME	CHOPPAO ESPETOS GRILL	002227	043/2020
2018014461	JABUTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME	SUPERMERCADO JABUTI	001604	044/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2017026285	QUEIROZ E BARBOSA LTDA – ME	CAÇULA MINI MERCADO	001095	042/2020
2018034302	DR. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	BOB'S	002142	045/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 700 (setecentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, I, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014019410	QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA	QUARTETTO SUPERMERCADOS	0017/2014	038/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.100 (mil e cem) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2013028322	TEODORO E TEODORO LTDA	ATACADO MEIO A MEIO	34/2013	039/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.200 (mil e duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2015034056	F R – CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME	DENTECLIN CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	000251	040/2020

DISPOSITIVO DA DECISÃO: "aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 1.600 (mil e seiscentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)".

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2014022873	MATEUS SUPERMERCADOS S. A.	MATEUS SUPERMERCADOS	028/2014	041/2020

Moacir Barreira Filho  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS – matrícula 155811

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 08/2020

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 14 (quatorze) dias de férias do servidor Nilson Viana Pires, matrícula funcional nº 413.034.232, relativa ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2020 e ao período de gozo compreendido de 02/03/2020 a 16/03/2020, interromper a partir do dia 03/03/2020. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho na SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO. Ficando assegurado o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 04 dias do mês de Março de 2020.

Fábio Frantz Borges  
Secretário da Habitação

### PORTARIA Nº 09 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

CONVOCA os candidatos do processo de seleção do empreendimento Jardim Vitória I, Pré-selecionados e Suplentes do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I para regularização obrigatória das pendências existentes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372- DSG de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades; bem como a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, o Decreto Municipal Nº 1.681 de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida a serem contemplados com unidades habitacionais relativos aos empreendimentos Jardim Vitória I.

CONSIDERANDO que o empreendimento habitacional Jardim Vitória I, encontra-se com 99% de obra finalizada, sendo indispensável a apresentação por parte da Prefeitura de Palmas da lista dos beneficiários selecionados para análise da instituição financeira.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 08/2019 que regulamentava a forma de sorteio para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, especificamente o Jardim Vitória I, bem como o prazo para os candidatos apresentarem as documentações obrigatórias.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 40/2019 que institui a Comissão para pré-selecionar famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I, Recanto das Araras II e Jardim Vitória I, no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Sorteio para a pré-seleção das famílias para o Jardim Vitória I, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.233 - sexta-feira, 3 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 51/2019 que prorroga o prazo aos candidatos pré-selecionados e suplentes para o empreendimento Jardim Vitória I, do Programa Minha Casa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, relacionadas à Portaria Nº 08/2019

CONSIDERANDO que a Comissão após analisar as documentações apresentadas e receber da Caixa Econômica Federal o arquivo retorno do SITA - Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais constatou variadas pendências cadastrais e financeiras dos candidatos ao Jardim Vitória I.

CONSIDERANDO o direito de contraditório e a ampla defesa dos candidatos ao Jardim Vitória I, da necessidade de regularização obrigatória das pendências existentes, a fim de possibilitar a assinatura do contrato junto à Instituição Financeira.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos com documentação pendente junto ao processo de seleção para o Empreendimento Jardim Vitória I, do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, para regularizar as pendências existentes, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O candidato, constante do Anexo Único desta Portaria, terá 05 dias, a contar da data desta publicação, para regularizar as pendências apontadas, devendo imediatamente dirigir-se à sede da Secretaria Municipal da Habitação, localizada na Quadra 104 Norte, Av. JK, Lt. 28ª, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º andar para receber as orientações da equipe técnica social da Diretoria de Cadastro, sobre qual o motivo da pendência, visando à regularização da situação cadastral e/ou financeira.

Art. 3º Será excluído do processo de seleção o candidato que não apresentar formalmente à Secretaria Municipal da Habitação a contestação dentro do prazo determinado e/ou persistir as pendências apontadas.

Art. 4º A substituição de candidatos excluídos para a quantidade de unidades habitacionais disponíveis, respeitará a seqüência hierarquizada de candidatos sorteados como suplentes e reservas, sempre respeitando os sorteios realizados e a seqüência sorteada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO 05 de março de 2020

POLIANA LOPES DA SILVA  
Presidente da Comissão  
Portaria nº040/2019

FABIO FRANTZ BORGES  
Secretário Municipal da Habitação

GRUPO	TIPO CLASSIFICAÇÃO	POSIÇÃO	NOME TITULAR	CPF TITULAR	NOME CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	SITUAÇÃO
1	GRUPO II	SUPLENTE	ADILZA GONÇALVES DOS SANTOS	222.806.341-04			PENDÊNCIA CADAM SACI, CADAMUT
2	PCD	PRÉ-SELECIONADO	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	750.183.651-53			PENDÊNCIA CADASTRAL, SICPF
3	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ALBERTINA DIAS DOS REIS SANTOS	007.948.031-00	TEODORO FEITOSA DOS SANTOS	44472003-06	PENDÊNCIA CADASTRAL CADAMUT E SACI
4	GRUPO I	SUPLENTE	ALCILENE FALHO SOUZA	688.286.401-20			PENDÊNCIA CADASTRAL
5	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	AMADEU CARVALHO DA SILVA	658.368.471-20			PENDÊNCIA CADASTRAL
6	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	AMARO CIRINO DE LIMA FILHO	014.326.141-03			PENDÊNCIA CADAMUT
7	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	254.627.253-53			PENDÊNCIA SICPF
8	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE FREITAS	015.671.491-48	DERIVALDO PEREIRA MARTINS	53609703-61	PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO
9	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	ANA MARIA MARQUES DA SILVA	232.443.211-00	JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	012556373-34	REDEA SUPERIOR
10	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	ANDRÉIA MENDES ROCHA RODRIGUES	225.948.848-50			CADAMUT SACI
11	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ANDRÉIA SILVEIRA DA COSTA	021.713.362-69	EDSON DA SILVA LIMA	97870822-04	PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO
12	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ANNE KELLY SILVA DOS SANTOS	568.701.732-87			PENDÊNCIA CADM E PENDÊNCIA CADASTRAL
13	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO	227.221.453-20			PENDÊNCIA CADAMUT SACI ENVIADO CAIXA PEDIDO DA TITULAR
14	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ANTONIA TONIEDA SOUSA VIEIRA	506.686.811-72			PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO
15	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ANTONIA WANDERLANE SILVA LIMA	032.078.661-28	MARCELO COSTA DE SA	006305883-62	PENDÊNCIA CADASTRAL
16	GRUPO I	SUPLENTE	ANTONIO CESAR MENDES BARBOSA	681.525.583-20			PENDÊNCIA CADASTRAL
17	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	ANUNCIATO PEREIRA DA SILVA	507.831.521-00			PENDÊNCIAS CADASTRAL, CADM, CADAMUT, SACI
18	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	AUGUSTO BISPO SANTANA	644.421.281-20			PENDÊNCIA CADASTRAL
19	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	AURIDEIA DA ROCHA FACANHA	530.025.233-87			PENDÊNCIA CADASTRAL CADAMUT SACI SICPF NIS
20	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	BENER VIEIRA FERNADES	719.977.507-59			PENDÊNCIA CADASTRAL
21	GRUPO III	SUPLENTE	BERTO ALVES VEIGAS	560.656.381-68			PENDÊNCIA CONSTA CERTIDÃO DE MATRÍCULA E IPTU
22	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	CARLEIDE LUIZ DA SILVA	978.420.871-72			PENDÊNCIA SACI
23	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	CELIAE Lobo Barreto	257.160.308-66			REDEA SUPERIOR
24	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	CLAUDENCE BORGES DE SOUZA BARBOSA	012.320.511-52	WELINGTON MARINHA BARBOSA	87861851-49	PENDÊNCIA - GRUPO FAMILIAR RESCISÓRIO RESPONSÁVEL FAMILIAR OU CONJUGUE SEM CPF
25	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	CLAUDIVANA PEREIRA LIMA LUDOVICO	019.484.941-40	RAFAEL SOUSA SALGADO LUDOVICO	72969841-72	PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO/ CADM E PENDÊNCIA CADASTRAL
26	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	CLEOMILDA GOMES DE SOUSA	848.980.201-34	OSIEL MENDES PEREIRA	89593878-20	PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO
27	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	DALMIR LUIZ ZATA	454.889.459-15			PENDÊNCIA CADASTRAL
28	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	DALZUIA LEITE DA SILVA	961.948.281-15			PENDÊNCIA CADASTRAL
29	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	DAMIANA MARIA DIOGENES NETO	016.482.781-16			PENDÊNCIA CADASTRAL
30	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	DEUSIVANNA ABREU WANDERLEY MACHADO	998.135.571-72	JOSE ANISIO SOARES MACHADO	31943573-53	PENDÊNCIA CADAMUT E PENDÊNCIA CADASTRAL
31	PCD	PRÉ-SELECIONADO	DOMINGOS DE JESUS NETO	772.554.101-20			PENDÊNCIA CADASTRAL
32	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	DORALDA ALVES DA CUNHA	013.541.761-67	AYLTON DE BARROS PEREIRA	828956311-49	PENDÊNCIA CADASTRAL
33	GRUPO II	SUPLENTE	EDNALVA DIAS ARAUJO CARDAL	223.014.021-34			PENDÊNCIA CADASTRAL E CADM, CADAMUT, SACI
34	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	EDMAM CARDOSO DE AGUIAR	910.987.501-87			PENDÊNCIA CADASTRAL
35	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	EDNA BATISTA DE SOUZA MORAIS	000.613.341-03			PENDÊNCIA CADASTRAL
36	GRUPO I	SUPLENTE	EDNA GOMES DA LUZ	687.043.132-61			PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO
37	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	EDSON FERREIRA ALVES RIBEIRO	503.131.936-49			PENDÊNCIA CADASTRAL
38	GRUPO I	SUPLENTE	ELENA MARIA PEREIRA DA SILVA	688.823.511-49			PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO
39	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ELIANE DE JESUS FERRERA	014.136.511-71	RAIMUNDO NONATO XAVIER DA SILVA	928128651-87	PENDÊNCIA DE ENQUADRAMENTO CADAMUT SACI E PENDÊNCIA CADASTRAL
40	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ELIETE DE CASTRO PASCOAL	019.332.111-48			PENDÊNCIA CADASTRAL
41	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ELISANGELA BARBOSA SALES DE SOUZA	024.996.051-62	LUZ GONZAGA DE SOUZA SANTANA	338837431-15	PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO E PENDÊNCIA CADASTRAL
42	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ELISANGELA GUMARAES CARVALHO	918.627.951-34	JOSE FILHO LIMA NEGRY	853153111-04	PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO E PENDÊNCIA CADASTRAL
43	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	023.634.691-19	HELTON ALVES AGUIAR	012320121-73	PENDÊNCIA CADASTRAL
44	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ELIZA DE LIMA MORAIS	001.617.653-78	FRANCISCO JOSE DE MORAIS	610871693-21	PENDÊNCIA CADASTRAL
45	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	ELMA GONÇALVES ELIOZIO	015.169.831-73			PENDÊNCIA CADASTRAL
46	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	EMILIA ARAUJO DE SOUSA	022.765.461-74	REDO VIEIRA DE SOUSA	839604061-34	PENDÊNCIA CADAMUT E PENDÊNCIA CADASTRAL
47	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	EUGENIA VIEIRA DA SILVA	278.854.292-53			PENDÊNCIA IPTU
48	GRUPO II	SUPLENTE	FERNANDA DAMASCENO FRANCO	262.221.828-54	ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	285804988-29	PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO E PENDÊNCIA CADASTRAL
49	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	FLORACI FERREIRA LEITE	015.291.181-23			PENDÊNCIA CADASTRAL
50	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	FRANCINEIDE GLECYOUES DOS SANTOS	881.578.971-00			PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO
51	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	FRANCISCA LIDIANE DOS SANTOS COSTA	004.344.441-54			PENDÊNCIA CADASTRAL
52	GRUPO III	SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA COUTINHO	493.430.843-15	KATIANE ROCHA COUTINHO BARBOSA	71312521-44	PENDÊNCIA CADASTRAL, SICPF NIS
53	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	GENILTON MARTINS DOS SANTOS	517.866.781-04			PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO E PENDÊNCIA CADASTRAL
54	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	GILMAR DE BRITO	529.578.371-53	ANTONIA DAMASINHA DE OLIVEIRA	962046211-72	PENDÊNCIA CADASTRAL
55	GRUPO I	SUPLENTE	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA DO CARMO	680.331.333-08	JOÃO BATISTA CHAGAS DO CARMO	348153093-53	PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO E PENDÊNCIA CADASTRAL
56	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	ISABEL CRISTINA LIMA PIAZZA	243.092.903-10			PENDÊNCIA CADASTRAL
57	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	JACIANE TAIVARES DA SILVA	930.822.393-87			PENDÊNCIA CADASTRAL
58	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	JARLEY XAVIER DA SILVA	713.220.801-49	GENOVEVA PIAGEM DA LUZ	186672611-63	INCOMPLETA, RENDA SUPERIOR E CERTIDÃO DE MATRÍCULA
59	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	JOANA DE SOUSA SILVA MARQUES	912.708.163-34	FRANCISCO CARDOSO MARQUES	17947393-68	PENDÊNCIA SICPF ENQUADRAMENTO
60	PCD	PRÉ-SELECIONADO	JOÃO ROBERTO DA SILVA	738.678.628-49			PENDÊNCIA CADASTRAL
61	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	JOSILENY CHAVES COSTA	845.638.291-53			PENDÊNCIA CADASTRAL
62	IDOSO	SUPLENTE	JOSE DA SILVA ANDRADE	626.338.971-48			PENDÊNCIA CADASTRAL

63	PCD	PRÉ-SELECIONADO	3	JOSE MARIA LOPES	787.781.191-72			PENIDENCIA CADASTRAL
64	GRUPO II	SUPLENTE	34	JOSE RIBEIRO SOARES	216.064.803-59		89747521-04	PENIDENCIA CADASTRAL
65	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	40	JOSE SILVANO NUNES LIMA	503.463.371-53			PENIDENCIA CADASTRAL
66	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	117	JOSE LUIZ SANTOS DE SOUZA	996.649.681-53			PENIDENCIA CADASTRAL
67	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	165	JOSIANE CASTRO CIRQUEIRA	011.912.993-77		28439781-53	PENIDENCIA CADASTRAL
68	GRUPO I	SUPLENTE	79	JOSILENE DA SILVA LIMA	689.967.481-53		244271602-04	PENIDENCIA CADASTRAL
69	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	54	JOSIRENE NUNES LIMA	029.794.671-46		618029601-87	PENIDENCIA CADASTRAL
70	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	10	JUAREZ SILVEIRA CARNEIRO	250.418.812-87		004723321-54	RENDIA SUPERIOR
71	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	29	JUCILIA COELHO DE ALMEIDA	919.451.781-91			PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
72	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	128	JULIANY MARIA DOS ANJOS	023.921.651-58			PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
73	GRUPO I	SUPLENTE	81	KENIA CRISTINA RIBEIRO BORGES	690.053.701-49			PENIDENCIA CADIN
74	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	217	LAYNE SILVA CUNHA	030.432.871-09			PENIDENCIA CADASTRAL
75	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	84	LEIDIANE DIAS PEREIRA SILVA	027.304.751-50		890521631-04	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
76	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	6	LEIDIMAR PROCOPIO COSTA	031.930.851-03		811788701-04	PENIDENCIA-GRUPO FAMILIAR REJEITADO - PENIDENCIA INCOMPLETA
77	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	114	LEIZA PERIRA RODRIGUES	025.647.401-03			PENIDENCIA CADASTRAL
78	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	110	LIANA CELIA BORGES DE OLIVEIRA	025.662.261-21		018690801-74	PENIDENCIA CADASTRAL
79	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	153	LIANA VIEIRA DOS SANTOS	019.802.601-33			PENIDENCIA CADASTRAL
80	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	234	LUCIANA FRANCA BARROS	006.068.031-81		004878411-74	PENIDENCIA CADASTRAL
81	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	210	LUCIANA RIBEIRO	011.208.181-46			PENIDENCIA CADASTRAL
82	GRUPO III	SUPLENTE	5	LUIZ CARLOS CRISPIM DA SILVA	557.098.453-34		000295941-80	PENIDENCIA CADASTRAL, SICFF
83	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	8	LUIZA NACIA FONSECA DE OLIVEIRA	250.923.241-04			INCOMPRIVEL - RENDA SUPERIOR
84	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	47	LUIZA VIANA NASCIMENTO	267.307.313-20			PENIDENCIA CADMUT, CADIN, SIAO
85	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	223	LUSIA PEREIRA DA SILVA	068.011.201-36			PENIDENCIA CADASTRAL
86	GRUPO I	SUPLENTE	20	MANOEL SANTOS SILVA	663.343.491-04			PENIDENCIA CADASTRAL
87	GRUPO I	SUPLENTE	1	MARCELLE SANTANA LOOLA	689.158.992-00		777473562-34	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO/ PENIDENCIA CADASTRAL
88	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	44	MARCIA ANDREA DA SILVA	030.052.333-59			PENIDENCIA CADASTRAL
89	GRUPO II	SUPLENTE	32	MARCIA BORGES BARBOSA	216.127.118-04		738711123-00	PENIDENCIA SICFF E ENQD/ RENDA SUPERIOR
90	PCD	PRÉ-SELECIONADO	10	MARCIO CARLOS COUTINHO	738.486.543-34		014229321-09	RENDIA SUPERIOR
91	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	1	MARIA AGUIA ALVES DE SOUZA	252.632.851-91		704633091-38	PENIDENCIA SICFF/ ENQD, RENDA SUPERIOR
92	GRUPO I	SUPLENTE	45	MARIA ARACY GONCALVES E SILVA	682.570.153-34			PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
93	PCD	PRÉ-SELECIONADO	11	MARIA DA CONCEIÇÃO MALHAO DA SILVA	775.028.331-53			PENIDENCIA CADASTRAL
94	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	167	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BATISTA	017.196.033-59		917709611-53	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO
95	PCD	PRÉ-SELECIONADO	4	MARIA DE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	750.215.953-34		361239603-87	PENIDENCIA CADASTRAL
96	IDOSO	SUPLENTE	8	MARIA DAS DORES DE SOUSA	629.334.141-68			PENIDENCIA CADASTRAL, CONTRA IPTU
97	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	3	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA FERREIRA	704.640.793-15		185070933-53	PENIDENCIA CADASTRAL, CADIN, SICFF
98	IDOSO	SUPLENTE	1	MARIA DE LOURDES DOS REIS	728.389.061-00		728388921-34	PENIDENCIA CADASTRAL, SICFF RENDA SUPERIOR E PERDA DE CRITERIO (TEMPO DE MORADIA 3 ANOS)
99	IDOSO	PRÉ-SELECIONADO	13	MARIA DE LURDE SANTIAGO	711.040.463-34			PENIDENCIA CADASTRAL
100	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	226	MARIA DO SOCORRO BRAZ	007.527.161-91			PENIDENCIA CADASTRAL
101	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	100	MARIA DO SOCORRO COSTA AGUIAR	227.650.421-87		517322541-68	PENIDENCIA CADASTRAL
102	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	263	MARIA ELETTE MATOS CARVALHO DOS SANTOS	000.440.271-50		659792011-15	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO/ PENIDENCIA CADASTRAL
103	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	45	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	266.627.161-15			PENIDENCIA CADASTRAL
104	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	221	MARIA GERILANIA ALVES DO NASCIMENTO	008.645.721-74		593936491-63	PENIDENCIA CADASTRAL
105	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	15	MARIA JOSE FURTADO TEIXEIRA	529.236.403-34			PENIDENCIA CADASTRAL
106	GRUPO I	SUPLENTE	21	MARIA JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	672.979.862-91			PENIDENCIA CADASTRAL
107	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	74	MARIA LILIA PEREIRA	236.285.371-34			PENIDENCIA CADASTRAL
108	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	13	MARIA NAZARE DAS VIANA	255.714.942-04			PENIDENCIA CADMUT, SIAO E SICFF, RENDA SUPERIOR
109	GRUPO I	SUPLENTE	61	MARIA ODETE MARTINS DE OLIVEIRA	688.493.401-30			PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO
110	GRUPO II	SUPLENTE	17	MARIA ODETE RODRIGUES DA SILVA	260.982.263-87			PENIDENCIA CADMUT E SIAO
111	GRUPO I	SUPLENTE	26	MARIA ONEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	663.271.641-53		035262471-02	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO
112	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	19	MARIA RAMUNDA ALMEIDA BRAZ	014.350.311-13			PENIDENCIA CADASTRAL
113	GRUPO I	SUPLENTE	5	MARIA RITA RIBEIRO TORRES	670.475.563-20		248191073-72	PENIDENCIA CADASTRAL
114	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	1	MARIA SALOME DE SOUZA	868.485.771-20			PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO
115	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	143	MARILENE BARROS SEVERINO	021.853.461-21			PENIDENCIA CADASTRAL
116	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	67	MARILENE FERREIRA DE SOUSA SILVA	954.243.421-91			PENIDENCIA SIAO E PENIDENCIA CADASTRAL
117	GRUPO II	SUPLENTE	13	MILTON LIMA AGUIAR	280.457.502-00			RENDIA SUPERIOR
118	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	11	NAZARE VICENTE DA SILVA	255.317.353-91			CERTIFICADO DE MATRICULA
119	GRUPO II	SUPLENTE	24	NEIDIAS FURTADO	217.948.981-15			PENIDENCIA CADASTRAL
120	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	11	NEIDIANE PEREIRA DE AZEVEDO	966.989.751-20		018602513-36	PENIDENCIA CADASTRAL
121	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	20	NILTON BOSSA SANTOS	517.427.139-04			PENIDENCIA CADMUT, SIAO E PENIDENCIA CADASTRAL
122	GRUPO II	SUPLENTE	12	NOEMIA DE SOUSA MILHOMIS	222.761.301-72		301232911-00	INCOMPRIVEL RENDA SUPERIOR E PENIDENCIA SICFF
123	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	201	NUBIA EMANUELE BORGES DE SOUSA	013.095.811-50		990045011-07	PENIDENCIA CADASTRAL
124	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	203	PAMELA RACIELLE MARTINS BRITO	012.471.971-66		030580711-18	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO
125	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	18	PATRICIA DE CARVALHO SOUZA	248.236.998-31		063888104-90	PENIDENCIA CADASTRAL, SIAO, SIC-FF
126	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	76	PATRICIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	028.102.151-11			PENIDENCIA CADASTRAL
127	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	89	PATRICIA VIEIRA FORMIGA	274.699.779-69		637952591-07	PENIDENCIA CADMUT, SIAO, SICFF E ENQD
128	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	32	PEDRO GOMES FERREIRA	248.437.186-68			CERTIFICADO DE MATRICULA
129	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	239	RAIMUNDA NEIDE ALVES	094.837.271-48			PENIDENCIA CADASTRAL

130	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	16	REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCENO	518.013.967-87			PENIDENCIA CADASTRAL
131	GRUPO II	SUPLENTE	21	REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA	565.347.102-00			RENDIA SUPERIOR FALTA CERTIFICADO NEGATIVO DE IMÓVEL
132	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	21	RITA CECILIA GUMARÃES OLIVEIRA DA SILVA	257.444.612-72		62659441-72	PENIDENCIA CADASTRAL, CADIN, SICFF, ENQUADRAMENTO, RENDA SUPERIOR
133	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	43	RITA CECILIA GUMARÃES OLIVEIRA DA SILVA	264.843.151-91			PENIDENCIA CADIN
134	GRUPO I	SUPLENTE	29	ROSA MARIA MESQUITA DE SOUSA	678.016.803-00			PENIDENCIA CADASTRAL
135	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	137	ROSANE DE SOUZA SANTOS	022.596.941-33		017395311-05	PENIDENCIA CADASTRAL
136	GRUPO II	SUPLENTE	28	ROSANGELA DE CARVALHO E SILVA	217.636.498-81		71787281-72	INCOMPRIVEL RENDA SUPERIOR
137	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	163	ROSICLEIA SOARES RIBEIRO	018.593.881-75		033534331-71	PENIDENCIA CADASTRAL
138	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	146	ROSILENE MATOS MENDES	021.393.331-44			PENIDENCIA SICFF ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
139	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	178	ROSMANIA GOMES DA SILVA AIRES	016.151.451-09		000703481-46	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO
140	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	243	ROZILEI DA SILVA ROCHA	004.394.461-86		88479881-68	PENIDENCIA CADMUT E SIAO
141	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	24	RUBIA BARBOSA DE SOUSA	030.688.781-95		031578951-41	PENIDENCIA CADMUT, SIAO E PENIDENCIA CADASTRAL
142	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	180	RUTE LIMA DIAS	015.487.911-80			PENIDENCIA CADASTRAL
143	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	87	SAMARA CARNEIRO DOS SANTOS	971.901.762-91			PENIDENCIA-GRUPO FAMILIAR REJEITADO - PESQUISA INCOMPLETA
144	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	138	SHIRLENE PEREIRA MOTA	022.377.211-90		027395741-58	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
145	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	261	SHIRLEY GONCALVES DA ROCHA	000.887.791-22			PENIDENCIA CADIN E PENIDENCIA CADASTRAL
146	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	144	SILVANA NASCIMENTO PONTES SILVA	021.728.684-42		353916341-15	PENIDENCIA CADASTRAL
147	GRUPO I	SUPLENTE	40	SILVIA TEIXEIRA DE SOUSA ALMEIDA	662.538.943-20		016047121-00	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
148	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	94	SILVILENE OLIVEIRA DE SOUSA	026.570.841-28		013468431-58	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
149	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	237	SIMONE MARIA GOMES	005.080.221-69			PENIDENCIA CADASTRAL
150	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	236	SONAYRA CARNEIRO DA SILVA	005.624.021-01		028788591-70	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
151	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	241	SUELMAR BISPO DA SILVA	004.773.162-12		041175003-84	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E CADMUT
152	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	126	TAYNA DE CARVALHO FERREIRA	024.255.151-35		03442041-00	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
153	GRUPO I	SUPLENTE	72	THAYNA LAINIA RIBEIRO LIRA	658.257.563-53			PENIDENCIA CADASTRAL
154	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	32	THAYSA COSTA SOUSA	030.066.091-07		013442271-63	PENIDENCIA CADASTRAL
155	GRUPO I	SUPLENTE	4	WALDECY DE FATIMA WITTE GEMASCO	663.993.862-68			PENIDENCIA CADASTRAL
156	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	227	WANDETE DE QUERQZ LIMA	007.414.491-02		620593631-15	PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
157	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	88	WANDA MARIA DIAS ALVES	234.215.822-68			PENIDENCIA CADASTRAL
158	GRUPO I	PRÉ-SELECIONADO	52	WIVIANE SOUZA BILIO	030.050.941-38			PENIDENCIA SICFF/ ENQUADRAMENTO E PENIDENCIA CADASTRAL
159	GRUPO I	SUPLENTE	69	WIANA MARITHA DE ALMEIDA COSTA	689.270.531-68			PENIDENCIA CADASTRAL
160	GRUPO II	PRÉ-SELECIONADO	56	WIDONALIA BARREIRA LIRA	458.214.313-72			INCOMPRIVEL
161	GRUPO II	SUPLENTE	3	ZILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	279.087.442-68			PENIDENCIA CADASTRAL

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 18/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 719-NM., de 25 de outubro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.358/2019 e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Flávia Oliveira dos Santos Lustosa, matrícula nº 297011, para responder em substituição ao expediente do Superintendência de Defesa Civil da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Bruno Maciel Grama, matrícula nº 413034567, sem prejuízo de sua função de origem, no período de 02/03/2020 a 21/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 048/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contrato no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Brunos Mendes, matrícula 413036730 com o encargo de Fiscal de contrato e Luiz Mateus Freitas Costa, matrícula: 413038487 como Suplente do Contrato relacionados abaixo, referentes à prestação de serviços de atividades artísticas/musicais, no carnaval valorizando a vida, Taquaruçu e Buritirana – TO

Nº	Processo	Objeto	Empresa / CNPJ	Nº do Contrato
1	2020009572	Contratação do show artístico com a empresa OCA DO VENTO, através de um apoio da Fundação Cultural de Palmas, para uma apresentação performática no dia 15 de fevereiro de 2020, como parte da programação do Carnaval Valorizando a Vida, Taquaruçu Palmas TO.	OCA DO VENTO CNPJ nº 27.686.525/0001-89	007/2020/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

#### Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### CONTENCIOSO AMBIENTAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 02/2020

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento dos meses de março e abril de 2020, para fins de apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: Paço Municipal/Praça do Bosque, Quadra 502 Sul, Avenida NS-02, S/Nº, CEP: 77.021-900.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2018006309	Devassa Xibbas Grill	19.679.929/0001-17	0403/2018
2	2018021551	Luiz Gonçalves de Oliveira	927.696.836-61	2908/2018
3	2016010746	Rosana Brelaz Batista	127.696.302-53	1809/2019
4	2018006867	Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	2773/2019
5	2018031372	Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	0918/2018
6	2018017901	Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	0438/2018
7	2018014761	Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins	25.089.509/0001-83	0424/2018
8	2017062380	Suprema Holding LTDA	15.414.991/0001-26	1965/2017
9	2016010699	Claudion D'Almeida de Sousa	010.001.411-95	2789/2018
10	2016010695	N.R. da Silva Serviços - ME	13.171.183/0001-50	0286/2018
11	2014054342	Dellatorre & Ferraz LTDA - ME	09.500.399/0001-44	0311/2014
12	2015001782	G10 Empreendimentos Imobiliários LTDA	11.827.923/0001-38	0914/2015
13	2018006314	Comercial Super Big de Alimentos LTDA	16.593.945/0001-02	2547/2018
14	2018030005	Joseberg da Silva Bandeira	12.253.529/0001-04	2844/2018
15	2018020500	Gustavo Teixeira de Araújo	087.394.529-50	0910/2018
16	2018024120	Fernando Pereira Alves	982.350.951-49	2921/2018
17	2018031677	Ricardo D'Orsi Wanderlei	382.847.407-10	1090/2018
18	2016000543	RS4 Empreendimentos Imobiliários LTDA	19.290.684/0001-31	1054/2015
19	2016000298	Jodo da Silva Sampaio	177.618.323-15	1004/2015
20	2017000766	Adriana Ribeiro Lima	042.273.783-82	0398/2018
21	2018021549	Luca Tardini	702.062.071-07	2909/2018
22	2018026913	Bruno Santos Silva	060.363.211-47	2811/2018
23	2018026881	Adão Costa Silva	054.313.181-52	2937/2018
24	2016005392	Ronieli Silva de Azevedo	038.143.261-05	1059/2016
25	2017073482	Maria de Lourdes Pedro da Silva	920.609.001-15	0768/2017
26	2017025951	Marcelo Cardoso Nestor Pereira	576.763.481-53	0173/2017
27	2018030017	Luciney Torres dos Santos	786.678.991-49	2848/2018
28	2018034382	Fabio Louro de Carvalho	713.903.081-20	2768/2018
29	2018034383	Izabel Carneiro de Souza	015.084.961-37	2767/2018
30	2017074238	Francisco Ferreira da Cruz	763.778.901-25	0716/2017
31	2018014764	Diego Francisco Alves	065.480.811-29	2968/2018
32	2018017872	Caltano dos Santos	037.826.741-89	2968/2018
33	2018015076	Rayka Patrese Sousa Lourenço	036.874.211-39	1004/2018
34	2016031679	Pedro Ulisses Alencar da Silva	053.032.683-66	2737/2016
35	2018015078	Felipe Wayne Inocencio dos Santos	017.341.571-78	2802/2018
36	2018003161	L. L. dos Santos Martins	22.240.363/0001-57	0534/2017
37	2018012272	Leopoldo Matheus Miescher G. Pinto	051.720.761-31	0418/2018
38	2018022269	Marceli Figueiredo Oliveira	897.115.201-49	2962/2018
39	2018015079	Educacional Dami Boisso LTDA - ME	00.429.231/0001-15	0423/2018
40	2018012271	Mini Box Primus Eireli - EPP	27.987.617/0001-07	0419/2018
41	2018010464	Mini Box Primus Eireli - EPP	27.987.617/0001-07	1133/2018

42	2017004327	Diversões Entretenimento Eireli - EPP	17.193.0190001-02	2450/2017
43	2017035393	Temperina Indústria e Comercio de Vidros LTDA	07.360.5470001-47	2247/2017
44	2017052800	Auto Posto Distribuidora LTDA	16.988.0960001-38	1508/2017
45	2017052806	Posto DLS Combustíveis LTDA	13.684.5230001-46	1507/2017
46	2018004525	Emerson Cardoso de Paiva	574.809.741-91	1508/2018
47	2018009365	Emerson Cardoso de Paiva	574.809.741-91	1512/2018
48	2018009125	Elién Cristina Celestino dos Santos	178.965.518-88	1511/2018
49	2018021407	L. B. L. Logística e Gestão Ambiental Eireli	03.519.8140002-06	1515/2018
50	2018017918	Claudio Marques de Almeida	517.043.401-44	2877/2018
51	2018026691	Tony Gerhard Haseloff	018.811.098-44	2939/2018
52	2017025935	Antonio Oliveira Brandão Filho	875.010.401-25	2627/2016
53	2017075947	Dimitri Noleto Luz Pequeno	002.774.691-71	0782/2017
54	2018031628	Reginaldo Lino de Sousa	000.351.674-16	0921/2018
55	2017075953	Jorcelino Cardoso Marques	836.187.081-49	2524/2017
56	2017075954	Reginaldo Vergilio Pereira	184.098.458-80	0779/2017
57	2017073437	Valdeley de Almeida Bueno	678.745.762-68	2520/2017
58	2017049022	Eletro Hidro LTDA	03.014.0110001-19	1964/2017
59	2018034442	Henrique Alves Ferreira	821.956.501-25	0291/2018
60	2018028755	Base Empreendimentos Imobiliários LTDA	20.099.5620001-58	2834/2018
61	2018034440	Dulce Fonseca Leite	294.539.091-49	0293/2018
62	2018012145	Celio Ferreira da Silva	370.147.731-00	1134/2018
63	2018024139	André Mendes Barroso	011.303.341-67	2931/2018
64	2018025777	Romio Pereira Barbosa	663.928.532-00	2934/2018
65	2018025777	Romio Pereira Barbosa	663.928.532-00	2935/2018
67	2018028678	Gilberto Vieira Fernandes	341.136.301-00	2975/2018
68	2018024481	Vakir Ghisleni Cesar	335.687.079-34	2288/2016
69	2017064881	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	24.851.5110013-19	1969/2017
70	2015047019	José Amilton Lima de Amorim	364.213.163-87	0967/2015
71	2018027529	Cleomar Barroso Carneiro	068.458.121-36	2816/2018
72	2018028900	Adelson de Araújo	134.038.186-91	2805/2018
73	2018028906	Adelson de Araújo	134.038.186-91	2806/2018
74	2018028907	Ednaldo Pereira Gonçalves	967.960.061-00	2808/2018
75	2018020994	Francisco Alencar de Sousa	863.099.511-49	2905/2018
76	2018020992	Geraldo Mota de Sousa	477.147.436-20	2904/2018
77	2018018308	Antonio Filho Gomes Moraes	029.199.481-48	2886/2018
78	2018018303	Antonio Filho Gomes Moraes	029.199.481-48	2887/2018
79	2018017925	Carlos Alberto Pereira Borges	834.904.001-78	2884/2018
80	2018017930	Carlos Alberto Pereira Borges	834.904.001-78	2883/2018

Palmas/TO, 05 de março de 2020.

Marcos Vinício Cardoso  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Deujilma Franca Borges, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Deujilma Franca Borges, matrícula funcional nº 583901, nomeado pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, tendo tomado posse e entrado em exercício 23/07/1992, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, atualmente lotado na Casa Civil do Município de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo IV, à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006), Tabela III, Nível III, Referência E.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40, da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03203P.

Art. 3º Por força do Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes, de que trata o caput, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO: 2019072209

INTERESSADO: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO - AGTEC  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2020

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019072209, Parecer Jurídico nº 309/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.372.827/0001-12 para fornecimento de software AUTODESK – Architecture Engineering Construction Collection – Multi User, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no valor total de R\$ 4.269.690,00 (quatro Milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscientos e Noventa reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019072209, correndo a presente despesa na natureza da Despesa: 3.3.90.40, Subitem: 200 e com as dotações orçamentárias e fichas conforme a seguir:

SEQ.	NOME DO ORÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FORTE	QUANT.	VALOR 2020	VALOR 2021/2022	VALOR TOTAL	
01	Agência de Turismo	1400.03.122.1125.4501	20201768	0010.00.114	01	R\$ 14.230,00	R\$ 28.460,00	R\$ 42.690,00	
02	Fundação Cultural de Palmas	7100.15.122.1140.4501	20201770	0010.00.114	02	R\$ 28.460,00	R\$ 56.920,00	R\$ 85.380,00	
03	Instituto Municipal de Plan. Urbano de Palmas	5200.15.122.1136.4501	20201771	0010.00.114	07	R\$ 99.610,00	R\$ 199.220,00	R\$ 298.830,00	
04	Secretaria da Saúde	8800.10.122.1131.4501	20201772	0040.00.114	10	R\$ 142.300,00	R\$ 284.600,00	R\$ 426.900,00	
05	Secretaria de Habitação	6000.16.122.1151.4501	20201774	0010.00.114	08	R\$ 113.840,00	R\$ 227.680,00	R\$ 341.520,00	
06	Sec. Municipal de Educação	2600.12.122.1130.4501	20201773	0020.01.114	22	R\$ 313.080,00	R\$ 626.160,00	R\$ 939.180,00	
07	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serviços Regionais	9400.15.122.1137.4501	20201778	6070.00.114	35	R\$ 498.050,00	R\$ 996.100,00	R\$ 1.494.150,00	
08	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos	3500.04.122.1134.4501	20201775	0010.00.114	07	R\$ 99.610,00	R\$ 199.220,00	R\$ 298.830,00	
09	Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	1200.04.122.1123.4501	20201776	0010.00.114	06	R\$ 85.380,00	R\$ 170.760,00	R\$ 256.140,00	
10	Sec. Mul. Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Capacitação de Recursos e Energias Sustentáveis	1700.04.122.1147.4501	20201777	0010.00.114	02	R\$ 28.460,00	R\$ 56.920,00	R\$ 85.380,00	
TOTAL						100	R\$1.423.000,00	R\$2.846.000,00	R\$4.269.000,00

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Cleórbete Santos  
Presidente

